



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____ Projeto de Lei Complementar Nº 477/2018,
o Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 477/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, , o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 265/2012, que trata da Criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, na forma que especifica. "GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA", onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2018.

*Dionizio Aparecido Viário "Diocar",
Relator*

Pelas Conclusões:

*Euníldo Zanchim "Nildão",
Presidente*

*Erasmo Cardoso Pereira,
Membro*

